



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo Administrativo TST N° 6010358/2023-00

Assunto: Processo seletivo para estagiários.

Interessada: Coordenadoria de Informações Funcionais

DESPACHO

Tendo em vista as informações apresentadas no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas, **autorizo** a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários – 1/2025, por mais um ano, a contar de 1º/9/2026, nos termos do item 12.1 do Edital de 9/7/2025.

À Coordenadoria de Informações Funcionais, para providências pertinentes.

Brasília, data conforme assinatura digital.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO
Diretor-Geral da Secretaria Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAILTON SILVA REGO, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, em 15/07/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1562698** e o código CRC **E9B05E21**.